



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE COMPRA SIMPLIFICADO

(Art. 95, § 2º - Lei 14.133/2021)

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: HDI SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.980.158/0001-57, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14261, São Paulo – PR, CEP: 04.794-000.

2. OBJETO

Renovação do serviço do seguro do Imóvel locado para a Câmara Municipal.

Item	Unid	Qtd	Descrição sucinta do produto ou serviço	Valor total
01	Serv.	01	Renovação do seguro do imóvel locado para a Câmara Municipal de Medianeira. Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê CEP: 85.720-052 – Medianeira, PR Vigência: 27/08/2024 à 26/08/2025.	R\$ 2.999,74

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO

R\$ 2.999,74 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.39.69.06 – Seguros Demais Imóveis Públicos

6. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 10/02/2025)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 09/09/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 23/02/2025)

7. JUSTIFICATIVA

O parágrafo 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021 preceitua que em pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, com valor fixado para o exercício de 2024 pelo Decreto nº 11.871/2023, em R\$ 11.981,20 (onde mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) aplicam-se as hipóteses de substituição do instrumento de contrato e aceita-se o contrato verbal com a Administração.

A presente aquisição, conforme descrição do objeto e orçamentos em anexo, possui valor total estimado em R\$ 2.999,74 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro

HDI

Seguros

Proposta: 28055558

HDI EMPRESARIAL

1 / 6

V2408.004.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Informações de Cobrança

End. Cobrança: AVENIDA JOSE CALLEGARI, 300 Compl: CAMARA MUNICIPAL
Bairro: IPÊ Cidade: MEDIANEIRA UF: PR
CEP: 85720-052 Celular: Fone: (45) 3264-2475
Data de Nasc.: CPF/CNPJ: 77.814.820/0001-41 Email: jacibett@gmail.com
Natureza / Nro.Doc.: Órgão Expedidor: Data Expedição:

Informações Gerais da Proposta

Vigência: 28/08/2024 até 28/08/2025 Período: 365 dias Tipo de Cálculo: Anual
Filial: CAD PR Ramo: COMPREENSIVO EMPRESARIAL Proposta: 28055558
Produto: HDI EMPRESARIAL Cód. Produto: 425 Cód. da Versão: 20240815
Data da Criação: 23/08/2024 Data do Cálculo: 23/08/2024

Informe SUSEP: O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Informações de Corretores

Corretor: GRALHA AZUL CORR. SEGUROS LTDA Cód. Interno: 100306771
Cód SUSEP: 00000202097985 Participação: 100,00%

LOCAL EM RISCO - 1

6/0/0/3000/190/000/M/F/C

Endereço: AVENIDA JOSE CALLEGARI Nro: 300
Complemento: CAMARA CEP: 85720-052
Bairro: IPÊ Cidade: MEDIANEIRA UF: PR
Inspeção: Conforme Regras
Contato(s) para Inspeção do Risco

DETALHES DO LOCAL

Ocupação: 700160 - ESCRITORIO

Construção: ALVENARIA COM ATE 25% DE METAL(SOLIDA)

Tipo de verba contratada: Prédio e Conteúdo Cia de Renovação: ZURICH MINAS
Número da apólice anterior: 0000368 Valor em risco D. Materiais: R\$ 2.200.000,00
Região Risco CEP: 69-Francisco Beltrao

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	2.200.000,00	264,80	
Danos Eletricos	35.000,00	206,53	

Seguros

Proposta: 28055558

V2408.004.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

COBERTURAS CONTRATADAS

Coberturas	L.M.I (R\$)	Prêmios (R\$)	Período indenitário
Vendaval com Impacto de Veiculos	350.000,00	903,52	
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	20.000,00	28,57	06 MESES
Quebra de Vidros	10.000,00	77,06	
Anuncios Luminosos	10.000,00	107,88	
Equipamentos Eletronicos	10.000,00	28,57	
Equipamentos Estacionarios	20.000,00	48,57	
Equipamentos Moveis	20.000,00	151,12	
Objetos Portateis	20.000,00	1.049,75	
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000,00	28,57	
Assistencia Empresarial Superior	-	104,80	

PRÊMIO LÍQUIDO DO LOCAL - R\$**2.999,74****CUSTO - R\$ 0,00****I.O.F. 0,00%****PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Coberturas	Franquias Obrigatórias
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 900,00
Danos Eletricos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Vendaval com Impacto de Veiculos	15.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	Sem Franquia
Quebra de Vidros	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Anuncios Luminosos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00
Equipamentos Eletronicos	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Equipamentos Estacionarios	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Equipamentos Moveis	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00
Objetos Portateis	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00 por equipamento
Responsabilidade Civil Operacoes	10.00% sobre os prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

(*) Para as demais coberturas não há franquias.

BENEFÍCIOS

Beneficio Empresarial Superior

DESCONTOS DO LOCAL

Tempo de Seguro: 05 anos.

- Estou renovando a Apólice nº 0000368 da Seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS SA e que possui este seguro há 05 ano (s) sem interrupções. Estou ciente que de acordo com a Cláusula Perda de

Seguros

Proposta: 28055558

V2408.004.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.

FATORES DE PROTEÇÃO

Por Proteção de Risco:

Extintores

OBSERVAÇÕES

A Seguradora se reserva o direito de realizar as diligências que entender necessárias para melhor análise do local segurado, sejam estas durante a análise da Proposta e/ou durante a vigência da Apólice, devendo o Segurado viabilizar tais medidas, bem como, disponibilizar quaisquer documentos e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

Cálculo do Prêmio / Forma de Pagamento (R\$)

Prêmio Líquido:	2.999,74	Adicional de Parcelamento:	0,00	Custo de Emissão:	0,00
I.O.F.:	0,00	Prêmio Total Parcelado:	2.999,74	Prêmio Total à Vista:	2.999,74
Forma de Pagamento:	Carnê 1 x Parcela				
Banco OCT:	Banco Carnê:	033	Valor 1ª Parcela:	2.999,74	
Boleto:	Juros Parcelamento (% ao mês):	0,00	Valor Parc. Intermed.:		
Periodicidade das Parcelas:	30 dias		Valor da Última Parcela:		
Juros de Mora (% ao dia):	0,30	Multa de Mora:	2% sobre o valor da parcela em atraso		

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

tp

- O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, sejam para seguros novos, alterações que impliquem em modificações dos riscos originalmente aceitos ou renovações, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

- Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez.

- O(s) Valor(es) em Risco declarado(s), bem como o(s) Limite(s) Máximo(s) de Indenização, são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.

- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

- O segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor e da Sociedade Seguradora no site www.susep.gov.br.

- As condições contratuais estarão disponíveis, de forma prévia à assinatura da proposta, ao segurado. Poderá constar da própria proposta declaração de que o proponente/corretor/representante legal tomou ciência das referidas condições contratuais.

- Considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que estará prevista expressamente nas condições contratuais.

- Autorizo a HDI Seguros S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.

- Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.

- Fica entendido e acordado que estão excluídas do presente seguro as despesas com mão de obra especializada e/ou reposição de materiais específicos utilizados em restauração para Imóveis Tombados (que constituam o patrimônio cultural brasileiro) pela União, Estado ou Município.

Nome Social do Segurado:**Nome de Registro do Segurado:** CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

- Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Seguros

Proposta: 28055558

V2408.004.0P

Nome Social do Segurado:

Nome de Registro do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Declaro que:

- Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações, eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.
- Tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo Corretor, com as quais concordo, incondicionalmente.
- Estou de acordo que haverá cobertura provisória no momento da transmissão da proposta, com ou sem cobrança de prêmio adicional, independentemente da forma de pagamento escolhida até a aceitação formal do risco por parte da Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada após dois dias úteis contados a partir da data em que o proponente ou seu corretor tiver conhecimento formal da recusa, devendo ser restituído ao proponente, no prazo máximo de 10 dias corridos, o valor do prêmios eventualmente pagos, atualizados desde a data do seu recebimento.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 – para deficientes auditivos

Ouvidoria Independente HDI

Canal de comunicação com a HDI Seguros S/A.

Para Informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 – para deficientes auditivos

Horário de atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante de apólice/proposta.

LONDRINA, 28 de Agosto de 2024.

Assinatura do Corretor_____
Assinatura do Segurado

RESERVA: 229980

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA Agência Empresarial: 5765
 CNPJ: 76.206.481/0001-58
 ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: 10AV JOSE CALLEGARI 647 CEP 85.884-000 IPE MEDIANEIRA-PR

Renovação da Condição: Sim
 Informar o número da apólice Prêmio e Conteúdo Prazo do seguro: 365 dias

Objeto do Seguro: Seguro Novo
 Tipo de Seguro: Seguro Novo

Código Susep 15414.003075/2009-02 Data da solicitação: 28/05/2024

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
AVENIDA JOSE CALLEGARI, 300 IPE MEDIANEIRA-PR	ESCRITÓRIOS - ACIMA DE 2 COBERTURAS	1.800.000,00	85884-000	EXTINTOR
VR TOTAL		1.800.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
BÁSICA - INCÊNDIO, IDT, RAIÃO E EXPLOÇÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 1.800.000,00	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.500,00 para todos os eventos, inclusive perda total
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 35.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (COM ROUBO/FURTO QUALIFICADO)	R\$ 10.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS NO LOCAL DE RISCO	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PAGAMENTO DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	NÃO HÁ
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 20.000,00	NÃO HÁ
QUEBRA DE VIDROS	R\$ 10.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL - OPERAÇÕES	R\$ 50.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
VENDAVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, QUEDA DE AERONAVES OU QUAISQUER OUTROS ENGENHOS AÉREOS OU ESPACIAIS, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA	R\$ 350.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL - DANOS MORAIS	R\$ 20.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PREMIO NET	R\$ 3.796,50	

PREMIO DO SEGURO

PREMIO LÍQUIDO	R\$	3.796,50
IOF	R\$	-
PREMIO TOTAL	R\$	3.796,50

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista

Parc.	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista	-	3.796,50	3.796,50
0+2	1.898,25	1.898,25	3.796,50
0+3	1.265,50	1.265,50	3.796,50
0+4	949,13	949,13	3.796,50
0+5	759,30	759,30	3.796,50
0+6	632,75	632,75	3.796,50
0+7	542,36	542,36	3.796,50

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. INSTANCIA LIBERADA COM ANÁLISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR.

FIAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS. COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 28/05/2024 (DIAS CORRIDOS)
 OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados Indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de 25/05/2024 à 25/05/2025

Forma de parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

DADOS PARA INSPEÇÃO (NOME E TELEFONES DE CONTATO COM DDD): _____

terça-feira, 28 de maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO COND WT MORUMBI BLOCO ALA B CONJ 2001 2101 2201 2301
------------------------------------	-----------------	--

CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@HDI.COM.BR	TELEFONE (11) 5508-1300
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 09:12:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:47 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **C72F.D43F.F081.95D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0001-57
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 CWTMORUMBIB B C2001 / B BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2024 a 09/09/2024

Certificação Número: 2024081100390297595306

Informação obtida em 27/08/2024 16:46:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.980.158/0001-57
Certidão n°: 58853132/2024
Expedição: 27/08/2024, às 16:47:27
Validade: 23/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.980.158/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HDI SEGUROS S.A.
HDI EMPRESARIAL - CAD PR
Apólice 01.140.425.000722
Novo Negócio Versão: 20240815

Nome Social do Segurado :
Nome de Registro do Segurado : **Camara Municipal de Medianeira**
CPF/CNPJ : 77814820000141
Endereço : Avenida Jose Callegari, 300 / Camara Municipal de Telefone : (0045)32642475
Bairro : Ipe
Cidade : Medianeira - PR CEP : 85720-052
Código CI : 65724019016828

Corretor

C-00000202097985 - GRALHA AZUL CORR. SEGUROS LTDA - 100%
Telefone: (0045)999015075

Inspetor Interno

A HDI SEGUROS S.A. ("SEGURADORA") emite a presente apólice com base na proposta de seguro, apresentada pelo "SEGURADO", "ESTIPULANTE" ou "GARANTIDOR" acima identificado, ou pelo CORRETOR DE SEGUROS, escolhido pelo Segurado ou Estipulante. Esta apólice faz parte integrante deste contrato e obriga a "SEGURADORA" a indenizar ou reembolsar o "SEGURADO", das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, mediante o recebimento em dia do prêmio abaixo convencionado e em conformidade com as Condições Contratuais relativas à presente apólice, que estão disponíveis no site www.hdi.com.br.

Informações do Seguro

Moeda: R\$ Proposta: 0000028248530
Cotação Base: 1,0000 Vigência: das 24h do dia 28/08/2024 às 24h do dia 28/08/2025 (365 dias)
Ramo: 0118 - Compreensivo Empresarial

Prêmio da Apólice

Prêmio Líquido	:	2.999,74
Adicional de parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	0,00
Prêmio Total	:	2.999,74

Parcelamento do Prêmio

Parcela	Vencimento	Moeda	Valor	Posição		Tipo Cobrança
01	17/09/2024	R\$	2.999,74	Gerar 3ª via	Enviar por e-mail	Boleto Registrado

I- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

II- 7 dias após o vencimento com juros de 2,1% ou 14 dias após o vencimento com juros de 4,2%; após este prazo a apólice será cancelada.

Para a validade do presente contrato, emitido as 08:52:02, do dia 10/09/2024, a SEGURADORA, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, na cidade de Curitiba, no estado de PR.

Capital Vinculado : R\$ 755.042.682,84

Capital Subscrito : R\$ 755.042.682,84


Eduardo Dal Ri
HDI SEGUROS S.A.

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572

CNPJ 29.980.158/0054-69

HDI
Seguros

Processo Susep Nº:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.652173/2023-18

HDI SEGUROS S.A.

HDI EMPRESARIAL - CAD PR

Especificação da Apólice 01.140.425.000722

Novo Negócio Versão: 20240815

Nome Social do Segurado :
Nome de Registro do Segurado : **Camara Municipal de Medianeira**
CPF/CNPJ : 77814820000141
Endereço : Avenida Jose Callegari, 300 / Camara Municipal de Telefone : (0045)32642475
Bairro : Ipe
Cidade : Medianeira - PR CEP : 85720-052
Código CI : 65724019016828

Período de Vigência (365 dias)

Das 24h do dia 28/08/2024 às 24h do dia 28/08/2025

Dados de Cobrança

Banco: 033

Parcela: 2.999,74

Juros parcelamento: 0,00% a.m.

Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.

Juros de Mora: 0,30% ao dia.

Tipo de Cobrança: Carnê

Forma de Pagamento: 1 x

O vencimento da primeira parcela do prêmio ocorrerá em até 7 dias após a data de início de vigência da apólice (ou de sua emissão, quando a HDI SEGUROS S.A requerer a informação complementar). A respectiva data poderá ser confirmada pelo corretor ou portal do segurado.

LMG - Limite máximo de garantia da apolice (R\$ 2.230.000,00)

HDI
Seguros

HDI SEGUROS S.A.
HDI EMPRESARIAL - CAD PR
Apólice 01.140.425.000722
Novo Negócio Versão: 20240815

Ramo / Modalidade

COMPREENSIVO EMPRESARIAL / EMPRESARIAL

Localização

000001 - Avenida Jose Callegari, 300 / Camara - Medianeira - Pr - 85720052

Número: 300 - Bairro: IPÊ

OCUPAÇÃO : Escritorio (700160)

TIPO DE CONSTRUÇÃO : Alvenaria Com Ate 25% de Metal(solida) (7)

BEM SEGURADO : Predio e Conteudo (003)

BONUS : 25,00 %

VALOR RISCO D. MATERIAIS : R\$ 2.200.000,00

REGIAO DE RISCO : 69 - Francisco Beltrao / 6

INSPEÇÃO : Conforme regra

Coberturas (Valores em R\$)	L.M.I.	Prêmio Líquido
Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça	2.200.000,00	264,80
Danos Eletricos	35.000,00	206,53
Equipamentos Moveis	20.000,00	151,12
Quebra de Vidros	10.000,00	77,06
Anuncios Luminosos	10.000,00	107,88
Equipamentos Estacionarios	20.000,00	48,57
Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros	20.000,00	28,57
Objetos Portateis	20.000,00	1.049,75
Equipamentos Eletronicos	10.000,00	28,57
Vendaval com Impacto de Veiculos	350.000,00	903,52
Responsabilidade Civil Operacoes	10.000,00	28,57
Assistencia Empresarial Superior	0,00	104,80

(PI) Período Indenitário aplicavel à cobertura

Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros 06 MESES

Franquias

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Queda de Raio 10% dos prejuízos indenizáveis com minimo de R\$

900,00

Danos Eletricos

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Equipamentos Moveis

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Quebra de Vidros

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 500,00

Anuncios Luminosos

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 500,00

Equipamentos Estacionarios

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Perda ou Pagto. de Aluguel a Terceiros

Sem Franquia

Objetos Portateis

10% dos prejuizos indenizáveis com mínimo de R\$ 500,00 por equipamento

Equipamentos Eletronicos

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Vendaval com Impacto de Veiculos

15% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.500,00

Responsabilidade Civil Operacoes

10% Sobre os Prejuizos, com o Minimo de R\$ 1.000,00

Se previsto na cobertura, em caso de sinistro o Segurado participará com uma franquia, sobre os prejuízos indenizáveis, conforme o percentual e valor mínimo (*) acima estipulado. A franquia será sempre deduzida da indenização.

(*) O valor mínimo é a soma dos valores especificados nas franquias Obrigatória e Adicional.

Benefícios

Benefício Empresarial Superior

Sistema de Proteção por Coberturas

Incênd/Raio/Explos/Queda Aeronave/Fumaça

Extintores

Assistência 24 horas: 0800 770 08 09 - Central de Sinistros: 0800 701 5430

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0054-69

Processo Susep N°:

Principal Compreensivo Empresarial: 15414.652173/2023-18

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.